



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

10ª Sessão Ordinária

Data: 17/04/2023

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2023

Neilor Grabovski Presidente

Gildo Luiz Masselai Vice-Presidente

Fernando Batista Alves 1º Secretário

Eliane Aparecida dos Santos 2ª Secretária

VEREADORES

Almir Olimpio Borini

Luiz Alberto Pasqualin

Paulo Kovalski

Walbert de Paula e Souza

Miguel Von Guilsa

Vanessa Witiuk Ferreira

Vanderlei Werle

ATA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata 8ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO:

- **Projeto de Lei nº025/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – 2024, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Porto União, e dá outras providências. **Encaminhar para a comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio.**”

PROJETOS DO LEGISLATIVO:

- **Projeto de Lei nº006/2023, apresentado pelo Vereador Neilor Grabovski, com a seguinte súmula:** "Institui o “Dia do Gaúcho” no Calendário Oficial do Município de Porto União”. **Encaminhar para a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

REQUERIMENTOS PARA LEITURA:

- **Requerimento nº022/2023, dos Vereadores Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanderlei Werle, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza -** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº024/2023, apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, e dá outras providências."



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Indicação nº014/2023, de autoria dos Vereadores Almir Olimpio Borini e Miguel Von Guilsa:** Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que através do setor competente realize a melhoria/manutenção na estrada que dá início na Igreja de Nova Galícia até o Cemitério da Comunidade.
- **Indicação nº015/2023, de autoria do Vereador Vanderlei Werle:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através do setor competente, estude a viabilidade para a instalação de uma faixa elevada, dentro das normas da RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 na Avenida João Pessoa, nas proximidades que faz esquina com Rua Marechal Deodoro próximo ao Bar denominado "Machadinho", no bairro Cidade Novada em nosso Município

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União – Ofício nº 068/2023-GP** – Informando com relação as Indicações nº 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2023 de autoria dos Vereadores Almir Olimpio Borini e Miguel Von Guilsa.

USO DA TRIBUNA:

- **Márcio Rodrigo Iltchechen – Presidente do SINDICOUNIÃO. Assunto:** informações referentes aos mecanismos que possibilitam a captação de recursos através do Imposto de Renda.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS PARA VOTAÇÃO E DICAÇÃO ÚNICA:

- **Requerimento nº022/2023**, dos Vereadores Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanderlei Werle, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº024/2023, apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, e dá outras providências."

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO:

- **Processo 031/2023 referente ao Projeto de Lei nº024/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** "Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, e dá outras providências".

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Processo 022/2023 referente ao Projeto de Lei nº017/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.370, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre aquisição de imóvel por compra e venda".



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo 025/2023 referente ao Projeto de Lei nº005/2023, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin, com a súmula: “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis da Cabeceira da Barra Grande - CNPJ: 44.205.066/0001-93”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- Processo 026/2023 referente ao Projeto de Projeto de Lei nº 019/23, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.695, de 23 de outubro de 2020, e dá outras providências”.

MOÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Moção de Aplausos nº 001/2023 - O Vereador Vanderlei Werle com assento nesta Corte Legislativa e no uso das prerrogativas descritas no Artigo 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta “Moção de Aplausos” à Irmã Ilária Matte pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade desde 2010 frente a direção do Colégio Santos Anjos, contribuindo na missão tão importante que é a da educação e ensino com valores das nossas crianças e adolescentes, assim, com objetivo de reconhecer o brilhante trabalho da Irmã é que propõe a presente moção aplausos.